



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAFEZAL DO SUL

Segunda-feira, 15 de junho de 2026

Ano 2026 | Edição nº 327



**CIDADE QUE CUIDA,
CIDADE QUE AVANÇA!**

✦ SAÚDE ✦ EDUCAÇÃO ✦ INFRAESTRUTURA
✦ CULTURA ✦ ESPORTES ✦ TRANSPARÊNCIA

SUMÁRIO

Poder Executivo	3
Atos Oficiais	3
Portarias	3
Licitações e Contratos	4
Aditivos / Aditamentos / Supressões	4
Homologação / Adjudicação	6
Extrato	8



**PODER EXECUTIVO****Atos Oficiais****Portarias****PEDRO MINORU INOUE**
PREFEITO MUNICIPAL**PORTARIA 159/2026, DE 08 DE JUNHO DE 2026**

SÚMULA: AUTORIZA VIAGEM E
CONCEDE DIÁRIAS, DANDO
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PEDRO MINORU INOUE - Prefeito Municipal de Cafetal do Sul, Estado do Paraná no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e na forma da Lei Municipal nº 650/2011, de 26 de julho de 2011, alterada pela Lei Municipal nº 907/2020, de 18 de março de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR a Servidora **WISLAINE TENCA**, inscrita na CI/RG sob nº 7.154.358-7/PR e CPF sob nº 005.833.579-03, **ENFERMEIRA**, a viajar até a cidade de Curitiba-PR, nos dias 15 a 18 de junho de 2026, para participar da capacitação para implante do IMPLANOM, cabendo-lhe o pagamento de 03 (três) diárias.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.**

Paço Municipal de Cafetal do Sul, Estado do Paraná, aos 08 dias do mês junho de 2026.

PEDRO MINORU INOUE
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA 160/2026, DE 08 DE JUNHO DE 2026

SÚMULA: AUTORIZA VIAGEM E
CONCEDE DIÁRIAS, DANDO
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PEDRO MINORU INOUE - Prefeito Municipal de Cafetal do Sul, Estado do Paraná no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e na forma da Lei Municipal nº 650/2011, de 26 de julho de 2011, alterada pela Lei Municipal nº 907/2020, de 18 de março de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR a Servidora **CAMILA BOSCAROLI PEREIRA**, brasileira, casada, inscrita na CI/RG sob nº 13.871.792-5/PR e CPF sob nº 105.379.609-96, **ENFERMEIRA**, a viajar até a cidade de Curitiba-PR, nos dias 15 a 18 de junho de 2026, para participar da capacitação para implante do IMPLANOM, cabendo-lhe o pagamento de 03 (três) diárias.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.**

Paço Municipal de Cafetal do Sul, Estado do Paraná, aos 08 dias do mês junho de 2026.



Licitações e Contratos

Aditivos / Aditamentos / Supressões



www.cafezaldosul.pr.gov.br
Av. Ítalo Orcelli, 604 - CEP 87565-000 - Cafetal do Sul - Paraná
CNPJ 95.640.652/0001-05

TERMO ADITIVO Nº. 01 ao CONTRATO Nº. 26/2026 celebrado entre a Prefeitura Municipal de Cafetal do Sul e a empresa: **IRRIGAOESTE SISTEMAS DE HIDROPONIA E IRRIGAÇÃO LTDA**

I – CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE CAFEZAL DO SUL, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede a Av. Ítalo Orcelli, 604, inscrita no CNPJ sob o n.º 95.640.652/0001-05, doravante denominada **CONTRATANTE**: Representa a **CONTRATANTE** o Senhor Prefeito Municipal, Sr. **PEDRO MINORU INOUE**, brasileiro, casado Agente Político, residente e domiciliado, distrito de Guaiporã, Município de Cafetal do Sul portador da Cédula de Identidade RG 6.960.175-8 SSP/PR e CPF sob nº 038.937.563-33 e a **CONTRATADA** e a empresa **IRRIGAOESTE SISTEMAS DE HIDROPONIA E IRRIGAÇÃO LTDA**, Pessoa jurídica de direito privado, situada à Rua Ângelo Cattani, 798, CEP: 85892-000 na cidade de Santa Helena no Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob n.º 17.708.901/0001-35, e-mail: irrigaoeste@hotmail.com neste ato representada por sua sócia Administradora: **RAQUEL MENUNCIN** brasileira, empresária, portadora da Cédula de Identidade RG n.º 15.661.703-2 SESP/PR inscrito no CPF/MF sob n.º 005.495.599-81 residente e domiciliado à Rua das Américas, 01, centro, CEP: 85.892-000 na cidade de Santa Helena - Paraná.

II – DA AUTORIZAÇÃO: O presente Termo Aditivo é celebrado em decorrência da autorização do Senhor Prefeito Municipal, e necessidade justificada em razão de fato superveniente, sendo que este termo passa a fazer parte integrante e complementar do Contrato original, como se nele estivesse contido **Processo nº. 9/2026 Pregão eletrônico nº 4/2026**.

III – FUNDAMENTO LEGAL: O presente Contrato é regido pelas cláusulas e condições nele contidos, pela Lei Federal no. 14133/21 e suas posteriores alterações.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1. – Constitui objeto do presente Termo Aditivo, a alteração da – **DO PREÇO E DA FORMA DE PAGAMENTO:** passando a ter a seguinte redação:

“DO PREÇO E DA FORMA DE PAGAMENTO.”

- Fica acrescido 3,01%. sob o valor contratual de **R\$ 212.000,00**. (duzentos e doze mil reais). reais).

Valor Aditado: **R\$ 8.196,61** (oito mil cento e noventa e seis reais e sessenta e um centavos).

Valor atualizado: **R\$ 220.196,61** (duzentos e vinte mil cento e noventa e seis reais e sessenta e um centavos). Justifica-se que após análise técnica in loco das condições de instalação das estruturas, verificou-se a necessidade de execução de fundações em concreto para fixação dos palanques estruturais das estufas, medida não prevista inicialmente na metodologia executiva originalmente considerada.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

2.1 – O presente Termo Aditivo entra em vigor na data da assinatura.





www.cafezaldosul.pr.gov.br
Av. Ítalo Orcelli, 604 - CEP 87565-000 - Cafetal do Sul - Paraná
CNPJ 95.640.652/0001-05

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

3.1 – Ratificam-se as demais cláusulas e condições do contrato original, passando o presente Termo Aditivo a fazer parte integrante do referido instrumento contratual.

3.2 – E por estarem de acordo, lavrou-se o presente termo, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, as quais foram lidas e assinadas pelas partes contratantes, na presença de duas testemunhas.

Cafetal do Sul, 8 de junho de 2026.

PEDRO MINORU INOUE
Prefeito Municipal

IRRIGOESTE SISTEMAS DE HIDROPONIA E IRRIGAÇÃO
RAQUEL MENUNCIN

Testemunhas:

HERISON HIDEKI DINIZ INOUE
CPF: 065.367.239-02

JOÃO EMANOEL CRIVOI DA SILVA
CPF: 081.117.989-38





Homologação / Adjudicação



www.cafezaldosul.pr.gov.br
Av. Ítalo Orcelli, 604 - CEP 87565-000 - Cafetal do Sul - Paraná
CNPJ 95.640.652/0001-05

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Pelo presente termo, **ADJUDICO E HOMOLOGO**, em favor da empresa abaixo relacionada, o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio, nomeada pela Portaria nº. 20/2026 de 19/01/2025, sobre o **Processo nº. 46/2026, Pregão eletrônico nº 20/2026**, que tem por Objeto: Registro de preços para eventual e futura aquisição de combustíveis (Gasolina comum, Diesel S-10, Diesel comum, Etanol, Arla) para abastecimento direto na bomba, de forma contínua e fracionada, para atender à frota de veículos, máquinas e equipamentos da prefeitura municipal de cafezal do sul.

DOTAÇÃO:

DOTAÇÃO COMPLETA	NAT.	FR	RED.	DESCRIÇÃO DA AÇÃO GOVERNAMENTAL
03001.04.122.1100.2.003.	339030	1000	12	Atividades Administrativas, compras, RH e Ass
08001.08.245.2300.2.064.	339030	1000	240	Gestão e fortalecimento das ações do CRAS
08001.08.245.2300.2.020.	339030	1000	230	Atendimento de assistência social geral
08003.14.422.2300.2.038.	339030	1000	274	Manutenção do conselho tutelar
09001.20.606.1600.2.017.	339030	1000	292	Manutenção das atividades de agricultura
10001.15.452.1700.2.005.	339030	1000	307	Serviços de limpeza urbana (varrição, roçada,
10001.15.452.1700.2.084.	339030	1000	321	Coleta e manejo de resíduos sólidos urbanos
10001.26.782.1800.2.010.	339030	1000	332	Manutenção e conservação da rede rodoviária m
10003.15.451.1300.2.009.	339030	1000	353	Administração de Obras e Infra-Estrutura Urba
11001.23.691.2000.2.035.	339030	1000	377	Incentivo a indústria e comércio
11002.06.182.2000.2.032.	339030	1000	386	Defesa civil municipal
12001.14.422.2500.2.080.	339030	1000	406	Atenção aos cuidados da mulher
14001.04.121.1100.2.024.	339030	1000	433	Planejamento e Gestão Orçamentária, projetos
07001.12.361.1400.2.011.	339030	103	162	Atividades para o ensino fundamental
07001.12.361.1400.2.045.	339030	103	182	Gestão e operação do transporte escolar
07002.12.365.1400.2.018.	339030	103	206	Atividades para a Educação Infantil
05001.10.301.1500.2.022.	339030	303	50	Atendimento da atenção básica em saúde
05003.10.302.1500.2.034.	339030	303	108	Atendimento Urgência e Emergência SAMU
05002.10.305.1500.2.023.	339030	303	98	Atividades com vigilância em saúde pública
Valor total da licitação R\$ 5.095.252,00				





www.cafezaldosul.pr.gov.br
Av. Ítalo Orcelli, 604 - CEP 87565-000 - Cafezal do Sul - Paraná
CNPJ 95.640.652/0001-05

Vencedor: POSTO CAFEZAL DO SUL LTDA. Vencedor do certame. Perfazendo um montante de **R\$ 5.044.299,48** (cinco milhões quarenta e quatro mil duzentos e noventa e nove reais e quarenta e oito centavos).

Cafezal do Sul, 12 de junho de 2026

PEDRO MINORU INOUE
Prefeito Municipal





Extrato



www.cafezaldosul.pr.gov.br
Av. Ítalo Orcelli, 604 - CEP 87565-000 - Cafetal do Sul - Paraná
CNPJ 95.640.652/0001-05

EXTRATO DO CONTRATO Nº 133/2026-

CONTRATANTE: Município de Cafetal do Sul, Estado do Paraná, com sede à Rua Avenida Ítalo Orcelli, inscrito no CGC/MF nº 95.640.652/0001-05, neste ato representado pelo (a) Prefeito (a) Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, PEDRO MINORU INOUE, portador da Cédula de Identidade RG nº 6.690.175-8 SESP/PR e do CPF/MF nº 038.937.563-33, e

CONTRATADA: SOTRAM COMSTRUTORA E TERRAPLENAGEM LTDA.

OBJETO: Pavimentação asfáltica de Estrada Rural em CBUQ, com área de 67.200,00m², incluindo serviços preliminares, terraplenagem, drenagem, base e sub-base, revestimento, serviços de urbanização, sinalização de trânsito, ensaios tecnológicos e placa de comunicação visual.

VALOR: R\$ 11.020.000,00 (onze milhões e vinte mil reais)

PRAZO DE EXECUÇÃO: 360 dias

PRAZO DE VIGÊNCIA: 720 dias.

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 10 de junho de 2026.

FORO: Comarca de Iporã, Estado do Paraná.

Cafetal do Sul, 10 de junho de 2026.